



CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, **nos termos do art. 68, § 4º, da Lei Municipal nº 3.547, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e art. 157 da Resolução nº 279, de 06 de julho de 2020 (Regimento Interno Cameral)**, destacando os termos do art. 157, parágrafo único, do Regimento Interno Cameral (Resolução nº 279, de 06 de julho de 2020), **CONVOCA** todos os Vereadores desta Augusta Casa de Leis para a **Sessão Extraordinária** que realizar-se-á no dia **13/02/2025 (quinta-feira) a partir das 9h30**, cuja pauta a ser discutida e votada segue abaixo.

Colatina – ES, 11 de fevereiro de 2025.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONFORME ART. 157 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO**

ÚNICA DISCUSSÃO

- **Projeto de Lei nº 011/2025**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que “Acrescenta dispositivos na Lei nº 7.296, de 26 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Colatina para o exercício de 2025 e dá outras providências.”.

Colatina – ES, 11 de fevereiro de 2025.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**